

Junta Comercial do Estado da Bahia
 SECPEB - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 138 de 21 de dezembro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471 de 30/12/2015.

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Finalidade	Total de Dias
Proc. SEI nº	70.100.477-9	Zuleik Carvalho Oliveira	2005/2010 2010/2015	Gozo Oportuno Gozo Oportuno	90 dias 90 Dias

Antonio Carlos Marcial Tramm
 Presidente



Documento assinado eletronicamente por Carlos José de Jesus Reis, Coordenador IV, em 21/12/2018, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Antonio Carlos Marcial Tramm, Presidente, em 27/12/2018, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Publicado no DOE
 Dia: 03/01/19
 Página: 13
 Caderno: Executivos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3720655** e o código CRC **E1310AF3**.

Referência: Processo nº 064.1836.2018.0000671-94

SEI nº 3720655



artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
1100180011054	15.154432-5	SELMA LUCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	De 2012 A 2017	07/01/2019	05/02/2019	Gozo

Angela Góes Neiva
Diretora Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

AVISO DE CANCELAMENTO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72 do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento, do ato da empresa: **MODULO CONSTRUÇÃO, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, sob nº.º 97808665 em 14/11/2018 - NIRE: 29200266151, arquivado na Junta Comercial da Bahia. **CONVALIDAÇÃO:** Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **AJW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sob nº 97528918 em 08/01/2016 - NIRE: 292028426 5, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96.

CANCELAMENTO: Ficam desarquivados os processos de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, das empresas: **INTELA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA ME**, sob nºs. 97082383 em 25/03/2011; 97333236 em 04/11/2013; 97616014 em 02/12/2016 e 97616020 em 02/12/2016 - NIRE: 29 2 0316765 6; **INTER BRASIL TRANSPORTADORA LTDA**, sob nº 97683519 em 31/07/2017 - NIRE: 29 2 0241607 5.

PORTARIA 138/2018: Conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471 de 30/12/2015

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
Proc. SEI 064 1836 2018 0000671-94	70 100 477-9	Zuleik Carvalho Oliveira	2005/2010	Gozo Oportuno		90 Dias
			2010/2015	Gozo Oportuno		90 Dias

Em SSA, 02.01.2019. Ass. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente//

EDITAL: A JUCEB, nos termos da Portaria n.º 047/99, informa que os Atos Decisórios do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins do período de 01/12/2018 a 30/12/2018, encontram-se publicados no BOLETIM JUCEB N.º 01/2019 disponível ao público no site da Autarquia. Salvador, 02/01/2019. Ass. Helio Portela Ramos - Secretário Geral.

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2015.

PROCESSO: 070.5436.2018.0000822-52. **PARTES:** Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC e Prime Serviços e Empreendimentos Eireli. **OBJETO:** Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato enunciado no preâmbulo deste Termo, por mais 90 dias, a contar de 01/01/2019, expirando a sua vigência em 01/04/2019, de acordo com o Parecer nº 058/2018 da PGE, com aporte financeiro mensal de R\$7.049,58, tudo conforme especificado no Processo Administrativo nº 070.5436.2018.0000822-52, em epígrafe, que o integra, especialmente às justificativas técnicas exaradas pelo setor técnico responsável, mantendo-se inalteradas todas as demais condições pactuadas no contrato original, com fulcro na Cláusula Segunda do Contrato e inteligência do art. 140, II da Lei Estadual nº 9.433/2005. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 3.15.302 - SUDIC; **UNIDADE EXECUTORA:** 3.15.302.0001 - SUDIC; **FUNÇÃO:** 22 - Indústria; **SUBFUNÇÃO:** 122 - Administração Geral; **PAOE:** 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo; **REGIÃO PLANEJAMENTO:** 9900 - Estado; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.37.00 - Locação de mão de obra; **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 0.100.000000 e 0.213.000000. **PRAZO:** 90 dias. **DATA:** 02/01/2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 445/2018. Convenientes: **CAR/SDR/Associação de Pequenos Produtores do Palmital**. Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, para prestação de serviços de assessoramento técnico, por meio da contratação de um agente comunitário rural e de um consultor individual para elaboração e o acompanhamento dos planos de negócios, na comunidade Palmital, município de Ibirapua. Projeto Bahia Produtivo (Bovinicultura de Leite). Fontes: 128 - 125. Valor: R\$ 206.965,62. Prazo: 1.250 dias, a contar de sua assinatura. 28/12/2018.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 625/2018. Convenientes: **CAR/SDR/Associação Cultural Beneficente dos Remanescentes de Quilombo**. Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, para a prestação de serviços de assessoramento técnico por meio da contratação de um agente comunitário rural - ACR, e de um consultor individual dos subprojetos socioambientais, na comunidade Buri, município de Pedrao. Projeto Bahia Produtivo. Fontes: 128 - 125. Valor: R\$ 150.860,48. Prazo: 1.240 dias, a contar de sua assinatura. 28/12/2018.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 647/2018. Convenientes: **CAR/SDR/Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores do Brejo e Palmeira do Oriente Novo**. Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, para a prestação de serviços de assessoramento técnico por meio da contratação de um agente comunitário rural - ACR, na comunidade Palmeira do Oriente Novo, município de Itagi. Projeto Bahia Produtivo. Fontes: 128 - 125. Valor: R\$ 149.668,01. Prazo: 1.250 dias, a contar de sua assinatura. 28/12/2018.

Nº 470/2018. Convenientes: **CAR/SDR/Cooperativa dos Agricultores Familiares e Economia Solidária no Litoral Norte e Agreste de Alagoinha**. Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, para a contratação de um consultor individual para a elaboração e o acompanhamento do plano de negócio dos subprojetos orientados para o mercado, contratação do projetista e contratação do agente, comunitário rural - ACR, na comunidade Papagaio (III), município de Alagoinha. Projeto Bahia Produtivo (Qualificação de Agroindústria). Fontes: 128 - 125. Valor: R\$ 149.668,01. Prazo: 1.260 dias, a contar de sua assinatura. 28/12/2018.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 683/2018. Convenientes: **CAR/SDR/Associação de Pequenos Produtores de Queimada de Claro**. Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, para prestação de serviços de assessoramento técnico, por meio da contratação de um agente comunitário rural na comunidade Queimada do Claro, município de Barro Alto. Projeto Bahia Produtivo. Fontes: 128 - 125. Valor: R\$ 149.668,01. Prazo: 1.250 dias, a contar de sua assinatura. 28/12/2018.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 748/2018. Convenientes: **CAR/SDR/Cooperativa da Fruticultura Irrigada de Paramirim - COOFIPA**. Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, para a contratação de um consultor individual para a elaboração e o acompanhamento do plano de negócio dos subprojetos orientados para o mercado e contratação do agente comunitário rural - ACR nas comunidades de Bocaína, Pau de Colher e Garalbas, município de Paramirim. Projeto Bahia Produtivo. Fontes: 128 - 125. Valor: R\$ 204.464,36. Prazo: 1.250 dias, a contar de sua assinatura. 28/12/2018.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ADTV. 019/17.2. Convenientes: **CAR/SDR/Associação dos Assentados e Assentadas do Projeto de Assentamento Nova Canaã**. Prazo: Fica aditado em 210 dias, a partir de 18/11/2018. Assinatura: 16/11/2018.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições, resolve: Considerar designada Dioneide Carvalho Santos Souza, Diretora Administrativa, símbolo DAS-2C, matrícula nº 26.839.321-9, para substituir Ananda Teixeira Costa Lage, Diretora Geral, símbolo DAS-2B, matrícula nº 26.621.472-4, lotada na Diretoria Geral, no período de 02.01.2019 a 12.01.2019, por motivo de afastamento em decorrência de férias regulamentares, Gabinete do Secretário, em 02 de janeiro de 2019. **ADEMILTON BARBOSA DOS SANTOS** Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 148/18. FIRMADO EM: 06.06.18 PROCESSO: Administrativo nº 1403180100165. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BELO CAMPO-BAHIA. OBJETO: Prorrogação por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2018.

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/14. FIRMADO EM: 29.04.14 PROCESSO: Administrativo nº 1403180055882. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BONITO-BAHIA. OBJETO: Minora o valor do Convênio em R\$ 36.015,50 (trinta e seis mil, quinze reais e cinquenta centavos), passando para R\$ 211.506,85 o seu valor global. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 01/2019. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: fica designado com efeito a partir de 02 de janeiro de 2019, ANA MARIA VALENÇA BATISTA LINS, matrícula nº 11385-4051, para responder pelo expediente